



MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

TF8 WEALTH MANAGEMENT



Sumário

1	Apresentação Alcance e Objetivos	3
2	Diretrizes	3
3	Legislação Aplicável	4
4	Vigência e Atualização	4
5	Princípios	4
6	Estrutura e Precificação	5
7	Avaliação e Precificação	6
7.1	Títulos Públicos	6
7.2	Títulos Privados	7
7.3	Ações	7
7.4	Derivativos	7
7.5	Cotas de Fundos de Investimento	7
7.6	Ativos negociados no exterior	8
7.7	Outros ativos	8
7.8	Excepcionalidades e Exceções	8
8	Regras de Interpretação	8



MANUAL DE PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

APRESENTAÇÃO ALCANCE E OBJETIVOS

A TF8 Wealth Management LTDA ("TF8") presta serviços de administração profissional de carteiras de valores mobiliários ("Atividade"), nos termos da regulação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e dos Códigos de Administração de Recursos de Terceiros e Precificação de Ativos da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

A TF8 acredita que, para se construir uma reputação confiável, é necessária a definição e divulgação de princípios profissionais claros e em congruência com a Legislação Aplicável e as melhores práticas de mercado, a serem seguidos por todos os sócios, diretores, profissionais e colaboradores vinculados contratualmente à TF8 e que participem das Atividades ("Colaboradores").

Nesta esteira, a TF8 conta com o presente Manual de Precificação de Ativos, que apresenta os princípios e critérios de precificação para os ativos dos fundos de investimento em participação administrados pela TF8 e seus Colaboradores ("Manual").

As técnicas e parâmetros adotados neste Manual seguem a Legislação Aplicável e os procedimentos comumente aceitos no mercado, buscando garantir a correta e justa avaliação inicial e periódica dos ativos integrantes das carteiras administradas pela TF8 e seus Colaboradores.

No caso de dúvidas e questionamentos sobre a precificação de ativos, os "Clientes", entendidos como os destinatários dos serviços prestados pela TF8 e com os quais esta tenha relação contratual formal, poderão consultar o presente Manual e/ou entrar em contato com o "Diretor de Gestão", assim definido nos instrumentos societários da TF8, através do seguinte canal:
tiago.almeida@TF8.com.br

2 DIRETRIZES

O presente Manual deve ser lido e interpretado em conjunto as demais políticas da TF8 (em conjunto, "Políticas TF8"), cujo quadro sinóptico pode ser consultado a seguir:

Documento	Atualização
Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa – PLD/FTP	JULHO/2024
Código de Ética e Conduta	JULHO/2024
Política de Gestão de Riscos	JULHO/2024
Política de Compliance e Controles Internos	JULHO/2024
Manual de Rateio de Ordens	JULHO/2024
Manual de Precificação de Ativos	JULHO/2024
Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários	JULHO/2024
Política de Seleção e Alocação de Ativos	JULHO/2024

BEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Manual está em acordo com às normas legais e regulatórias que sejam aplicáveis às Atividades da TF8, incluindo leis federais, estaduais e municipais, ordenamentos, regras e regulamentos dos membros da administração pública direta e indireta, incluindo órgãos de controle, autarquias, entidades de classes, de mercado e autorreguladoras, bem como de regras internacionais às quais o Brasil seja signatário (em conjunto, "Legislação Aplicável").

4 VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Este Manual entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser revisado a cada 12 (doze) meses, ou em menor tempo em caso de atualização na Legislação Aplicável, pelo Diretor de Gestão

5 PRINCÍPIOS

As atividades de apreçamento realizadas pela TF8 observarão os seguintes nortes, definidos pela ANBIMA:

- a) O processo e a metodologia de apreçamento devem seguir, além da Legislação Aplicável, as melhores práticas de mercado;
- b) Garantiu que os preços refletem o valor justo ou, na impossibilidade de observação destes preços, a melhor estimativa do que seriam os preços praticados no mercado dos ativos pelos quais estes seriam efetivamente negociados;

- c) As metodologias de apreçamento utilizadas deverão ser públicas e estar disponíveis nos termos da Legislação Aplicável;
- d) A aplicação da metodologia de apreçamento deve ser consistente de forma a garantir que um mesmo ativo tenha o mesmo preço para as diversas carteiras administradas pela TF8 para seus Clientes; e
- e) O tratamento equitativo dos Clientes deve ser critério preponderante no processo de escolha de metodologia.

6 ESTRUTURA DE PRECIFICAÇÃO

Caberá ao Diretor de Gestão, devidamente autorizado a exercer a Atividade de administrador de carteira de valores mobiliários pela CVM, a responsabilidade pela efetivação deste Manual, devendo aplicar as suas determinações pertinentes nas precificações dos ativos sob responsabilidade da TF8.

A fim de cumprir com as disposições deste Manual, o Diretor de Gestão poderá definir formalmente um Comitê de Precificação, formado por 1 (um) a 5 (cinco) Colaboradores indicados pelo próprio Diretor de Gestão, com mandato definido por ele, sendo admitida a recondução.

Ao Diretor de Gestão, caberá, dentre outras funções:

- a) Revisar o relatório de precificação elaborado pelo Comitê de Precificação, ou elaborá-lo, encaminhando-o ao Diretor de Compliance e PLD, com eventuais notas do Comitê de Precificação;
- b) Revisar o presente Manual;
- c) Revisar a metodologia de apreçamento para novos ativos, tanto no mercado brasileiro como no mercado internacional, que requeiram tratamento específico não abordado neste Manual;
- d) Supervisionar o Comitê de Precificação, se instalado;
- e) Revisar os resultados do monitoramento dos preços de ativos;
- f) Discutir as medidas apropriadas para tratar quaisquer discrepâncias no apreçamento de ativos; e

g) Reportar os impactos das diferentes metodologias no patrimônio de Clientes, discutindo e decidindo sobre questionamentos e/ou reclamações da área comercial e de Clientes.

O Comitê de Precificação deverá ser formado por Colaboradores com conhecimento e certificação requerida pela Legislação Aplicável, sendo sua análise à precificação dos técnicos e independente.

O Comitê de Precificação possui autonomia sobre a precificação dos ativos integrantes das carteiras sob administração da TF8, e tem por objetivo:

- a) Avaliar e discutir a precificação dos ativos existentes nas carteiras administrados pela TF8
Discutir e buscar soluções de precificação;*
- b) Discutir e buscar soluções de precificação; e*
- c) Elaborar relatório mensal sobre a precificação de ativos, a ser encaminhado ao Diretor de Gestão.*

7 AVALIAÇÃO E PRECIFICAÇÃO

O processo operacional de avaliação e precificação de ativos, atualmente com alto nível de automação, consiste na verificação diária das fontes públicas de mercado, tais como B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; ANBIMA; e CVM, bem como das fontes não públicas, tais como Bloomberg, Reuters, Koyfin, TradingView, Nelogica e seeking Alpha.

Caso algum ativo não possua referência de preço divulgada publicamente, os preços são obtidos, também de forma automática, através de metodologia própria de marcação a modelo. Este processo é coordenado pelos times de gestão, que realiza análises de qualidade e cobertura de informações.

A avaliação e precificação de ativos também poderá ser executada por terceiros, contratados conforme as Políticas TF8.

Os critérios de avaliação e precificação de ativos variam para cada tipo de ativo, estando descritos abaixo.

7.1 Títulos Públicos

Adotamos o valor de mercado como referência inicial na precificação de títulos, refletindo a percepção do mercado sobre seu valor. Para títulos prefixados e pós-fixados, utilizamos preços de mercado de bolsas de valores ou plataformas de negociação. Na ausência de um mercado ativo, o valor é determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, ajustado pela taxa de juros de mercado ou a taxa do título. Para títulos indexados, ajustamos o valor presente também considerando índices de referência. Quando o valor de mercado não está disponível, recorremos a metodologias específicas que consideram as características do título, incluindo análise de risco de crédito e fluxo de caixa. Esta abordagem assegura uma avaliação precisa e ajustada às condições de mercado e às especificidades de cada título.

7.2 Títulos Privados

Na avaliação de títulos privados, como debêntures, notas promissórias, certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs), utilizamos o preço de mercado ou calculamos o valor presente dos fluxos de caixa futuros. Esse cálculo leva em consideração a taxa de juros de mercado e o risco de crédito do emissor como fatores de desconto. Esta abordagem é complementada por uma análise de crédito detalhada que examina a saúde financeira do emissor, suas classificações de crédito e faz comparações com emissões similares. O método de desconto dos fluxos de caixa futuros (sem a sigla DCF para manter a neutralidade) é ajustado para refletir o risco de crédito adicional, incorporando um prêmio sobre a taxa livre de risco. Essa metodologia assegura uma avaliação precisa e abrangente do valor dos títulos privados, levando em conta tanto o mercado atual quanto os riscos específicos associados a cada emissor.

7.3 Ações

Para avaliar ações, empregamos uma combinação de análises que incluem a cotação de mercado - o preço atual das ações na bolsa de valores - e abordagens mais profundas como a análise fundamentalista e a análise técnica. A análise fundamentalista é central em nossa avaliação, onde consideramos o valor intrínseco da empresa através de uma análise detalhada de seus resultados financeiros, perspectivas de crescimento, qualidade da governança corporativa, e outros indicadores fundamentais. Complementamos essa análise com o uso de múltiplos financeiros como P/E (Preço/Lucro), P/BV (Preço/Valor Contábil), e EV/EBITDA (Valor da Empresa/EBITDA), que nos ajudam a comparar a empresa com seus pares no setor e identificar possíveis sobrevalorizações ou subvalorizações.

Além disso, estratégias de valorização relativa são aplicadas para fazer comparações com empresas similares, proporcionando uma perspectiva de mercado ampla e fundamentada. A análise técnica também faz parte do nosso processo, estudando o comportamento histórico dos preços das ações para identificar padrões, tendências e potenciais oportunidades de investimento. Esse

conjunto de abordagens nos permite avaliar as ações de forma abrangente, considerando tanto os fundamentos da empresa quanto os fatores macroeconômicos e de mercado, assegurando decisões de investimento informadas e alinhadas com a busca por retornos ajustados ao risco.

7.4 Derivativos

Utilizamos a cotação de mercado para a precificação de derivativos, referenciando o preço atual em bolsas de valores ou plataformas de negociação. Na ausência de um preço de mercado acessível, recorremos a metodologias alternativas para estimar o valor teórico. Entre essas metodologias, destacam-se modelos matemáticos complexos, como o Modelo de Black-Scholes para opções europeias e o Modelo Binomial para opções americanas. Estes modelos consideram variáveis chave, incluindo o preço do ativo subjacente, sua volatilidade, o tempo restante até o vencimento, e as taxas de juros vigentes. Esta abordagem assegura que nossa avaliação dos derivativos seja abrangente, levando em conta tanto o valor intrínseco do derivativo quanto aspectos críticos como o tempo até a expiração e a volatilidade do ativo subjacente.

7.5 Cotas de Fundos de Investimento

As cotas de fundos de investimento são precificadas pelo valor determinado pelo administrador fiduciário, conforme estabelecido nos termos do manual do fundo. Este valor, conhecido como Valor Líquido da Cota (VNC), é calculado a partir do Valor Patrimonial Líquido (VPL) do fundo. O VPL reflete o valor total dos ativos do fundo, subtraído de suas obrigações, e é dividido pelo número total de cotas em circulação para determinar o valor individual de cada cota. Esse processo assegura que o valor da cota esteja alinhado com a parcela proporcional do patrimônio do fundo atribuída a cada investidor. O valor da cota é atualizado sempre que necessário, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo administrador fiduciário, garantindo que a precificação reflita as mudanças na composição do patrimônio do fundo e nas condições de mercado relevantes.

7.6 Ativos negociados no exterior

Para ativos internacionais, realizamos avaliações que consideram as particularidades de cada mercado local, incluindo variações cambiais e questões políticas. Nossos modelos são adaptados para alinhar-se às práticas contábeis locais, regulamentações e níveis de liquidez de mercado. A precificação é baseada na cotação de mercado do ativo no exterior, convertida para a moeda nacional, incluindo os custos inerentes à conversão cambial. Esta abordagem proporciona uma visão equilibrada do valor de ativos internacionais, incorporando elementos essenciais como o preço de mercado e os custos de conversão.

7.7 Outros ativos

Para ativos não tradicionais, como imóveis e *commodities*, utilizamos um processo de avaliação que integra múltiplos métodos. Para imóveis, essa avaliação é conduzida por profissionais especializados, que levam em consideração uma série de fatores, incluindo localização, tamanho, condição do imóvel, comparações com valores de mercado de propriedades similares, entre outros indicadores pertinentes. Já para *commodities*, a análise se baseia em fluxo de caixa, comparações de mercado e avaliação de custos, com ajustes feitos para refletir riscos específicos associados a cada *commodity*. Este enfoque permite uma avaliação equilibrada, considerando as particularidades e os riscos inerentes a cada tipo de ativo não tradicional.

7.8 Excepcionalidades e Exceções

A precificação de ativos pode variar dependendo de condições específicas do mercado ou características de liquidez dos ativos. Adotamos métodos consistentes para assegurar que as avaliações se mantenham precisas e alinhadas com as condições atuais do mercado. Em situações particulares, critérios específicos de precificação podem ser aplicados para determinados ativos, considerando suas características únicas e as práticas recomendadas pelo mercado. Este processo reflete nosso esforço para manter avaliações equilibradas e adaptáveis, respeitando as necessidades de nossos clientes e as dinâmicas do mercado.

8 REGAS DE INTERPRETAÇÃO

Termos Definidos. Os termos grafados utilizados neste documento com as iniciais em maiúsculo terão os significados que lhes são atribuídos no próprio corpo deste Manual.

Interpretação. A leitura e interpretação deste documento deverá ser realizada de acordo com os seguintes princípios.

- a) As definições aqui estabelecidas aplicam-se nas formas masculina e feminina, singular e plural, sem alteração de significado;
- b) As referências a disposições legais e/ou regulamentares deverão ser interpretadas como referências a elas e suas posteriores alterações ou consolidações;
- c) Os títulos e subtítulos neste documento são inseridos para conveniência de referência apenas e não limitarão ou serão utilizados para interpretar os parágrafos ou cláusulas a que se aplicam;

- d) Os termos "incluir", "incluindo", e termos similares serão considerados como se seguidos da sentença "sem limitação", e as expressões "deste Manual", "por meio deste Manual", "neste Manual", "este Manual", "o Manual", "do Manual", "ao Manual", "presente Manual" e "sob este Manual" referem-se a este Manual como um todo;
- e) A não ser que o contexto demande expressamente outra interpretação, referências a cláusulas e itens significam cláusulas e itens deste Manual;
- f) A redação de qualquer disposição deste Manual deverá ser, em qualquer hipótese, interpretada de forma simples e de acordo com seu significado justo; e
- g) A palavra "ou" expressa uma alternativa e/ou separação, mas não uma exclusão.